

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 40/2025

Inexigibilidade de Licitação

A Câmara Municipal de Ouro Preto - Estado de Minas Gerais, RATIFICA o ato do agente de contratação, que realizou contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor do INSTITUTO MINAS GERAIS CNPJ nº 44.572.129/0001-40, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico de assessoria legislativa e consultoria técnica à Câmara Municipal, com vistas à revisão do Plano Diretor Municipal e legislações urbanísticas correlatas; no valor total de R\$ 412.256,74 (quatrocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Em que se formulou o expediente de Inexigibilidade de Licitação, Processo Licitatório nº 40/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Ouro Preto/MG, 25 de novembro de 2025.

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Biênio 2025/2026